



Diário da Justiça

Nº 4973

ANO XLII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 308 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	12
CÂMARAS CRIMINAIS	30
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	30
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	31
SECRETARIA	31
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	31
PROCESSO CRIME	40
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	41
CRIME	121
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	124
CRIME	231
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	239
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	239
INTERIOR	246
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	271
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	292
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000391

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68254/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 25 de agosto de 1997, **MARLENE CASTELLANO**, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **PACHECO ROCHA**, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

[Assinatura]
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000392

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 16285/94, resolve

NOMEAR

CONCEIÇÃO APARECIDA VITORELLO DIEMEIER e CLAUDIA MARA

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Eil.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça D^{ra}. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I. GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antônio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Tadeu Costa Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi Des. Abrahão Miguel Des. Pacheco Rocha Des. Lenz César Des. Troita Telles Des. Sidney Zappa Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Oto Sponholz Des. Moacir Guimarães Des. Silva Wolff Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Wanderlei Resende Des. Troiano Netto Des. J. Vidal Coelho Des. Martins Ricci Des. Carlos Hoffmann Des. Nasser de Melo Des. Telmo Cheren Des. Altair Patlucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA

Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Telmo Cheren Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estaves Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Fleury Estaves Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA

Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Telmo Cheren Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estaves Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Fleury Estaves Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ROGÉRIO COELHO

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. SÁLA "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Publicações Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....80,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



LISBOA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente de Conservação A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0393

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38433/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, OCLAIR WISNIEWSKI, no cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos correspondentes ao nível de vencimento D6, conforme a Lei nº 11.719/97, acrescidos da gratificação de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), na forma do despacho proferido no protocolado sob nº 54890/97, e de acordo com o § 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e artigo 35, XV da Constituição Federal, acrescidos, ainda, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, Lei nº 6174/70, e da gratificação de função símbolo 2-F, de conformidade com o inciso III,

do artigo 140, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 16, parágrafo único, da Lei nº 9937/92.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Presidente

PORTARIA Nº 1592

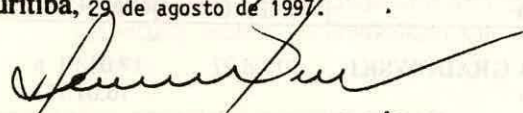
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista especificamente o artigo 20, item 06 do Regulamento do Concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado do Paraná, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DELEGAR

ao Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, membro deste Tribunal de Justiça, a competência para presidir a Comissão do

Concurso para provimento de cargos de JUIZ SUBSTITUTO do Estado do Paraná, constituída pela Portaria nº 1531, de 20 de agosto do ano em curso, sem prejuízo das atribuições desta presidência.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5508/95, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 626, de 23 de março de 1995, referente a contagem em dobro das licenças especiais do Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz do Tribunal de Alçada, a fim de que da mesma passe a constar que os quinqüênios ali referidos correspondem aos seguintes períodos:

- a) 07.02.84 a 10.08.88, antecipado pela Portaria nº 1479/86; e
b) 11.08.88 a 10.08.93, e não como ali figurou.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

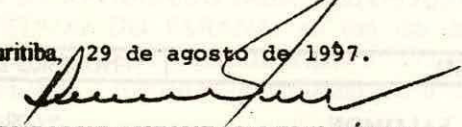
PORTARIA Nº 1594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66117/97, resolve

LOTAR

ROBERTO JOSÉ RIGOS, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, no gabinete do Senhor Desembargador PACHECO ROCHA, a partir de 01 de junho de 1997, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação de Auxiliar de Gabinete, prevista no Decreto Judiciário nº 401/95.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Dr. Jeorling Joely Cordeiro Cléve, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir do dia 25 de agosto do corrente ano, durante o período de convocação no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

LILIAN ROMERO Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 01 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação
	para atender a 2ª Vara de Família da mesma Comarca, a partir de 01 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação
DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO Juíza de Direito Substituta da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 2ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 01 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação
THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	para atender a 3ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. Jeorling Joely Cordeiro Cléve, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador José Wanderlei Resende, membro integrante da 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, a partir do dia 25 de agosto do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61168/97, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo relacionados, para celebrarem os casamentos a seguir indicados:

JOECI MACHADO CAMARGO , Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba	de Angela Bittencourt e Nathaniel David Zattar, a realizar-se no dia 11 de outubro do ano em curso, na cidade de Telêmaco Borba.
FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA , Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina	de Gissela Maria Castelli e Wilson Roberto Barbieri de Oliveira, a realizar-se no dia 20 de setembro do ano em curso, na cidade de Maringá.
ADRIANA AYRES FERREIRA , Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Cianorte	de Lúcia Renata Felipe Arcoverde e Gilberto de Camargo Barros, a realizar-se no dia 05 de setembro do ano em curso, na cidade de Paranavai.
MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ , Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé	de Roseli Angela Pagan e Jônathas Luis Moreira de Paula, a realizar-se no dia 03 de outubro do ano em curso.
AMÉLIA LOPES CORDEIRO , Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais	de Liselis Izar e Orestes Giovannoni Chaves Filho, a realizar-se no dia 18 de outubro do ano em curso, na cidade de Curitiba.
KATSUJO NAKADOMARI , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana	de Cássia Maria da Silva e Marcos Antonio de Oliveira Leandro, a realizar-se no dia 05 de setembro do ano em curso, na cidade de Umuarama.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1846/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE PAIVA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CONGONHINHAS	1994	01/06/97	045809/97
MARIA FATIMA DA SILVA SURMANI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TERRA BOA	1996	20/08/97	062250/97
MARIA FATIMA DA SILVA SURMANI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TERRA BOA	1997	19/09/97	062250/97

Curitiba, 28 de AGOSTO de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1847

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57899/97, resolve

conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
IVONE BRAGA GRADOWSKI Assessor Jurídico	01.08.97	17.01.91 a 16.01.96	---
SONIA MARIA PAGLIOSA Assistente Social	07.08.97	24.11.87 a 23.11.92	---
CLEONICE DO ROCIO BIELEN Assessor Jurídico	01.09.97	06.08.92 a 05.08.97	---
GERSON KRIECK Motorista	01.09.97	01.05.82 a 12.10.86	Portaria 561/94 e considerada parte da OS 610/94

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1848

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61973/97, resolve

CONCEDER

a **GEYSA BELLINATI GUAZZI AZZOLINI**, Odontólogo do Instituto de Previdência do Estado, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1849

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61248/97, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
CRISTIANE SALOMON Agente de Conservação	08	04.08.97
LUCIA HELENA SEMANN Técnico Judiciário	30	08.08.97

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01850

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62198/96, resolve

CONCEDER

a ANA MARGARET LIMA, Escrivão de Delitos de Trânsito E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de agosto de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 11.09.87 a 10.09.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01851

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61250/97, resolve

CONCEDER

a LUIZA GEREMIAS VICENTE, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de julho de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01852

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54949/97, resolve

CONCEDER

a IVO ZARPELON, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da

Comarca de São José dos Pinhais, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de julho de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01853

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61247/97, resolve

CONCEDER

a PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 28 de julho de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

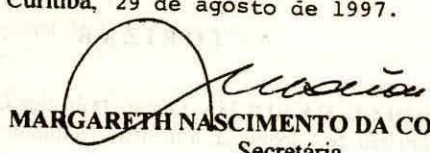
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01854

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60640/97, resolve

CONCEDER

a CLAUDIO FILA, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de julho de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01855

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56936/97, de acordo

com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	DIAS	A PARTIR DE
CLARICE ALEXANDRA DE BRAGANÇA JURGENS Técnico Judiciário	06	09.07.97
JOSE ERISON DE MELO Técnico Judiciário	30	14.07.97
IVAN ZANOTTO RIBEIRO Técnico Judiciário	20	14.07.97
MARGARIDA DA SILVA Técnico Judiciário	10	14.07.97
NÚBIA CABRAL DE LIMA Agente de Conservação	04	18.07.97
CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO Assessor Jurídico	07	14.07.97
ROSÂNGELA APARECIDA SEREGATI CORTES Técnico Judiciário	30	16.07.97
ESTARCILIA SIMONI Técnico Judiciário	30	28.07.97
MARCIA PERPETUA DE MOURA SERENA VIEIRA Agente de Serviços Gerais	30	22.07.97
BEATRIZ BARRETO ERCOLE Técnico Judiciário	15	27.07.97
NÚBIA CABRAL DE LIMA Agente de Conservação	30	29.07.97
MARIA SALETE SOARES Ascensorista	07	29.07.97
PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI Técnico Judiciário	09	31.07.97

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01856

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61138/97, resolve

AUTORIZAR

MOACIR FIDELIS DA ROCHA, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capanema, a usufruir os quarenta e oito (48) dias restantes de licença especial, a partir de 28 de julho de 1997, interrompida por despacho contido no protocolado nº 32.286/97.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01857

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50332/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELIVALDO BARBOSA MAIA Escrivão do Crime Comarca de Curitiba	13	1995	01.07.97
NOÉ PEREIRA LIMA Oficial de Justiça Comarca de Pérola	24	1997	11.08.97

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

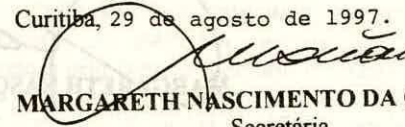

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01858

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57034/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial, a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	INÍCIO	INTERRUPÇÃO
CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA Oficial Judiciário	65	14.07.97	O.S. 549/97
MARIA LENIR LEAL DA CRUZ Agente de Conservação	77	06.08.97	O.S. 076/93
ZENI FREITAS Assistente Social	17	06.08.97	O.S. 711/97

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01859

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66131/97, resolve

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de agosto de 1997, as funções de chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias do titular **BENEDITO DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

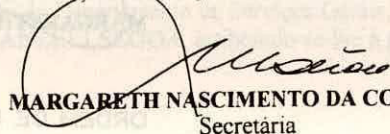
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01860

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64389/97, resolve

DESIGNAR

ANA CRISTINA SCHAIKOSKI, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção da 6ª Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento do Judiciário, durante as férias do titular **JORGE LUIZ GOMES MACEDO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

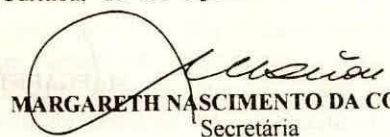
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01861

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66133/97, resolve

DESIGNAR

NEUZA CRISPIM DE SOUZA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular **SORAIA CURY**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01862

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65999/97, resolve

DESIGNAR

LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de agosto de 1997, as funções de chefe do Serviço de Controle dos Auxiliares dos Juizados, da Seção de Controle dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular **MARIA BEATRIZ DIEDRICH**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01863

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66414/97, resolve

DESIGNAR

CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de agosto de 1997, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação, da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes do titular **JORGE GOMES MACHADO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01864

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65813/97, resolve

DESIGNAR

FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica do Departamento Corregedoria da Justiça, durante as férias restantes da titular **VIVIAN SCHMITT MALLMANN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

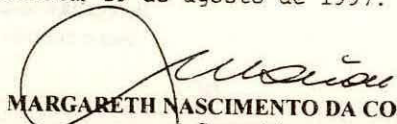
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001865

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66985/97, resolve

DESIGNAR

ADILSON TEIXEIRA COSTA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de agosto de 1997, as funções de Supervisor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretário, durante as férias restantes do titular **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

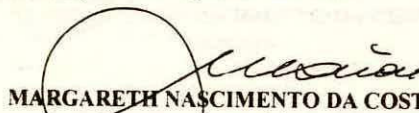
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01866

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65814/97, resolve

DESIGNAR

LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias da titular **CLEONICE DO ROCIO BIELEN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01867

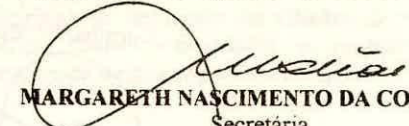
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64808/97, resolve

DESIGNAR

SORAIA CURY, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto de 1997, as funções de

chefe da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias restantes da titular **MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01868

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61096/97, resolve

DESIGNAR

PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de agosto de 1997, as funções de chefe da Divisão de Microinformática do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, durante as férias restantes do titular **GESLER LUIS BUDEL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

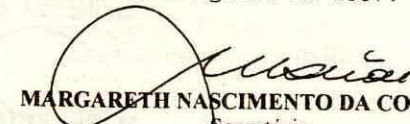
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01869

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62656/97, resolve

DESIGNAR

ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de agosto de 1997, as funções de chefe do Serviço de Controle de Agravos de Instrumento ao STF e ao STJ, da Seção de Recursos ao STF e ao STJ, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01870

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65205/97, resolve

DESIGNAR

SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, durante as férias restantes da titular **LAURA MARIA OSTERNACK COSTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001871

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64523/97, resolve

DESIGNAR

OSVALDO ALVES BEZERRA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 25 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Mecanografia, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **MARCOS PAULO MANELLI SEGOA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001872

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65610/97, resolve

DESIGNAR

ELOAR CAVALHEIRO, Oficial Judiciário C8, Do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção Administrativa, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, durante a licença para tratamento de saúde da titular **STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001873

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57550/97, resolve

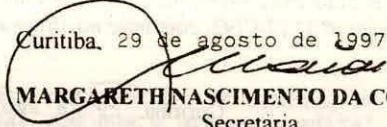
I-REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 1420 de 28 de julho de 1995.

II-MANDAR CONTAR

em favor de **CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA**, Motorista C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 09 (nove) anos e 153 (cento e cinquenta e três) dias, correspondente aos períodos de 01.03.63 a 29.08.63, 15.12.69 a 30.09.70, 01.11.70 a 16.11.72, 20.11.72 a 05.01.73, 15.01.73 a 21.03.73, 18.05.73 a 17.10.73 (convertido em 210 dias), 19.10.73 a 31.03.75 (convertido em 02 anos e 10 dias), 15.04.75 a 31.05.76, 14.06.76 a 25.07.77 (convertido em 01 ano e 202 dias), 12.08.77 a 12.10.77 e 01.11.77 a 24.02.78, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

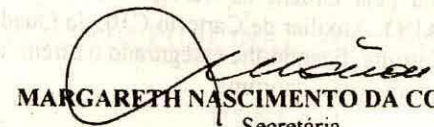
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001874

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60419/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor **IRMA RAIZER**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e setenta e seis (176) dias, referente ao dobro dos dias restantes deixados de serem usufruídos, da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 27.05.89 a 27.11.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2009/93-II, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

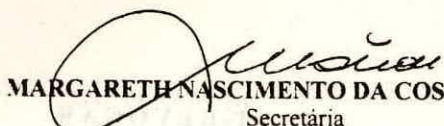
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001875

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60151/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JACOB BAULHOT**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e duzentos e noventa e três (293) dias, correspondente ao período de 14.03.86 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

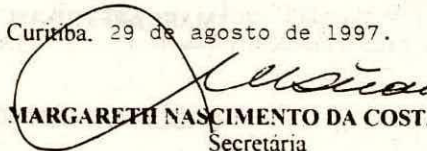
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001876

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58291/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **DIORACI FRANCISCO RIBEIRO**, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não se haver afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.04.92 e 07.10.96, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1117-C/92, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

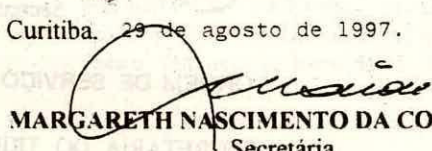
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001877

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59641/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho de 1997, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1401/97 a **IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

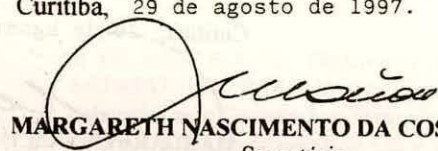
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001878

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7998/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 27 de janeiro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

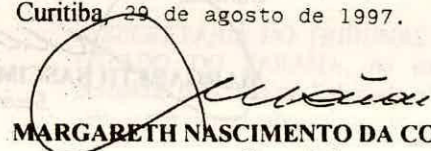
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001879

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58814/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de julho de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **JOÃO GERALDO GONÇALVES PEREIRA**, Engenheiro Civil da Fundepar, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001880

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29660/97, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
MARLETI DA SILVA LIMA Oficial de Justiça Comarca de Curitiba	18.04.97	89	O.S. 1602/97
CELSO ROSNEI OSORIO MARTINS Escrivão do Crime Comarca de Grandes Rios	23.07.97	41	O.S. 1602/97

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001881

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58220/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CLOVIS MARIO DE LARA Técnico Judiciário	18.07.97	1997	11
VERA LUCIA GUIDALLI Assessor Jurídico	04.08.97	1997	27
JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO Motorista	05.08.97	1997	29
RUTE PIRES DE OLIVEIRA Assessor Jurídico	05.08.97	1997	29

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001882

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37226/95, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1461, de 01 de agosto de 1995, na parte referente ao servidor NIVALDO STEVANATO, a fim de que da mesma passe a constar que foram concedidos três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de agosto de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.05.89 e 07.05.94, e não como figurou.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001883

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66764/97, resolve

LOTAR

CARMEN LÚCIA DA SILVA, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 20 de agosto de 1997, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

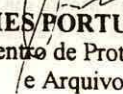
Curitiba, 22 de agosto de 1997.

Of. nº 132/97 - CPJEAG

RECEBIDO EM: ENCAMINHE SE PARA PUBLICAÇÃO
Em 25 de 08 1997
James Pinto de Portugal Filho
Senhor Subsecretário

Solicito a Vossa Senhoria a publicação no Diário da Justiça, por cinco (05) dias consecutivos, do Edital de Eliminação de Documentos Microfilmados nº 42, relativo aos expedientes oriundos da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Atenciosamente.


JAMES PORTUGAL NETO
Supervisor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral

Ao Ilustríssimo Senhor
BEL. JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Subsecretário do Tribunal de Justiça
Neste Edifício

EDITAL N.º 42
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS MICROFILMADOS

A BACHAREL MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN,

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os fichas funcionais dos servidores ex-celentistas, aposentados, exonerados e falecidos da Divisão de Registros e Triagem do Departamento Administrativo, devidamente solicitado, microfilmado e autorizada sua inutilização através dos expedientes protocolizados sob nº 8.895/96 e 52.459/95, e já microfilmados e contidos nos filmes FICHÁRIO-DA 0007 a FICHÁRIO-DA 0015, serão eliminados, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 5433 de 08 de maio de 1968, a qual regulamenta os serviços de microfilmagem através do Decreto nº 1799 de 30 de janeiro de 1996, razão pela qual as partes interessadas tem o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para requerer, às suas expensas, o desentranhamento dos documentos que juntaram nos expedientes que se encontram à disposição na Seção de Guarda de Documentos sito à Praça Nossa Senhora de Saete, s/nº, Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado 05 dias consecutivos no Diário da Justiça, e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Capital do Estado do Paraná, aos doze dias de agosto de 1.997. Eu ELISABETH ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA, (Chefe da Seção de Microfilmagem), subscrevi, ADMIR HANEMANN (Chefe da Seção de Guarda de Documentos), JAMES PORTUGAL NETO (Supervisor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral), JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO (Subsecretário do Tribunal de Justiça).


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FICHÁRIO FUNCIONAL ADMINISTRATIVO

RESUMO

Fichas Funcionais Administrativas Apostados Ordem Alfabética
Filme nº 007 - Abelardo a Dirceu Toninele
Filme n. 008 - Dityro a José C. Barreiro
Filme nº 009 - José Dalton a Nelson Andrade
Filme nº 010 - Nelson Lancon a Zilda Cristiano

Fichas Funcionais Administrativas dos Ex-Celetistas -
Ordem Alfabética
Filme nº 011 - Alaor Lagos a Ziloah Cortes

Fichas Funcionais Administrativas - Diversas

Filme nº 012 - Abdelmur Fatu a Ewert Eugênio

Filme nº 013 - Fabiano Saporiti a Maria Beatriz

Filme nº 014 - Maria Beloni a Zulmira Ribeiro

Filme nº 015 - Remicro - Adalberto a Rui Portugal

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 10/09/1997

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 01-09-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 10/09/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebelo	0024	0057207-2
Ademir Fernandes Cleto	0020	0056460-5
Ademir Simões	0010	0058956-4
Adenilson Cruz	0020	0056460-5
Admir Rampazzo	0020	0056460-5
Adroaldo José Gonçalves	0023	0056673-2
Adyr Sebastião Ferreira	0003	0056385-7
Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra	0020	0056460-5
Alberto Ferreira Chaves	0014	0054210-7
Albino Kluge	0029	0058450-7
Ali Zraik Junior	0033	0059161-9
Alice Hiroko Sano	0001	0053346-8
Altair Negrello	0037	0059902-0
Altivo José Seniski	0027	0058215-8
Alvaro Manoel Furlan	0020	0056460-5
Ana Lúcia Arruda dos Santos Silveira	0038	0060024-8
Ana Paula Oaida Gabellini	0030	0058915-3
André Renato Miranda Andrade	0009	0058947-5
Anesio Gonçalves Dias	0037	0059902-0
Angela Beatriz Alcaide	0014	0054210-7
Angela Estorilio Silva Franco	0024	0057207-2
Antonio Augusto Ferreira Porto	0039	0060100-3
Antonio Carlos Cazarin	0031	0059013-8
Antonio Moris Cury	0027	0058215-8
Antonio Roberto Tavarnaro	0029	0058450-7
Auderi Luiz de Marco	0023	0056673-2
Augusto Stahlschmidt Ribas	0037	0059902-0
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	0013	0053313-9
Airton Cesar Hintz	0042	0048953-0
Bernardo Moreira dos Santos Macedo	0039	0060100-3
Carlos Alberto Gomes Lemos	0007	0058657-6
Carlos Alberto Stoppa	0023	0056673-2
Carlos Augusto Antunes	0012	0051342-2
Carlos Vitor Maranhao de Loyola	0022	0056653-0
Carlyle Popp	0042	0048953-0
Celso Antonio Rossi	0022	0056653-0
Cesar Antonio da Cunha	0038	0060024-8
Cesar Augusto Binder	0027	0058215-8
Cicero Braz Portugal	0022	0056653-0
Cleusa Chimentão	0039	0060100-3
Célio Heitor Guimarães	0007	0058657-6
Danielle Anne Pamplona	0026	0058047-0
Davi Deutscher Filho	0002	0056165-5
Djalma Antonio Muller Garcia	0016	0055501-7
Dulce Esther Kairalla	0027	0058215-8
Edgar David Gusso	0013	0053313-9
Edgar Rauen Soares	0027	0058215-8
	0012	0051342-2
Edison José Cazarin	0031	0059013-8
Edmar Hispagnol	0001	0053346-8
Edson Ferreira Cardoso	0001	0053346-8
Edula Wille Posniak	0004	0057794-0
Elisângela Regina Bucuvic	0005	0057967-3
Ellis Ermani Cechelero	0027	0058215-8
Elso Cardoso Bitencourt	0015	0054320-8
Ernesto Antunes de Carvalho	0001	0053346-8
Estevam Capriotti Filho	0027	0058215-8
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0012	0051342-2
	0022	0056653-0
Fabiano Elias Soares	0012	0051342-2
Fausto Pereira de Lacerda Filho	0005	0057967-3
Fernanda de Souza Rocha	0008	0058931-7
Fernando José Fernandes Júnior	0030	0058915-3
Fernando Teixeira Ruiz	0038	0060024-8
Fernando Vidal Pereira de Oliveira	0027	0058215-8
Francisco Ferreira Claudino	0014	0054210-7
Frederico Korndorfer Neto	0023	0056673-2
Gelindo João Follador	0041	0058628-5
Geonir Edvard Fonseca Vincensi	0041	0058628-5
George Luiz Moreschi	0036	0059771-5
Geraldo Ataliba	0017	0055612-5
Geraldo Majela Pessoa Tardelli	0033	0059161-9
Geraldo Mocellin	0007	0058657-6
Geroldo Augusto Hauer	0027	0058215-8
Gerson Luiz Dechandt	0016	0055501-7
Gilberto Gemin da Silva	0020	0056460-5
Gildete Rodrigues da Cruz	0042	0048953-0
Gisela Martins	0039	0060100-3
Graciela Iurk Marins	0024	0057207-2
Haroldo Cesar Nater	0021	0056645-8
Helio Nicoletti	0030	0058915-3
Helio Ramos Domingues	0001	0053346-8
Heloisa Maria Freitas	0019	0056187-1
Hugo de Pinho Tavares	0042	0048953-0
Humberto Tsuyoshi Kohatsu	0008	0058931-7
Idelanir Ernesti	0002	0056165-5
	0032	0059063-8
Ira Neves Jardim	0014	0054210-7
Irene Ramalho Cardoso	0001	0053346-8
Iria Regina Marchiori	0003	0056385-7
Italo Tanaka Junior	0032	0059063-8
Itamar de Jesus Saade Teixeira	0023	0056673-2
Ivo Padilha Posniak	0004	0057794-0
Jacob Christmann Filho	0016	0055501-7
Jaime Domingues Brito	0038	0060024-8
Jesus Gilberto Marquesini	0005	0057967-3
Joaquim Cardoso da Silveira Filho	0014	0054210-7
Jonas Roberto Justi Waszak	0032	0059063-8
Jose Antonio Peres Gediell	0040	0056654-7
Jose Carlos Pereira	0017	0055612-5
Jose Martins Pinheiro Neto	0030	0058915-3
José Carlos Busatto	0003	0056385-7
José Cid Campelo	0003	0056385-7
	0006	0058013-4
José Cid Campelo Filho	0006	0058013-4
José Correa Porto de Abreu Neto	0021	0056645-8
José Maria Antonio	0033	0059161-9
José Maria Martins do Nascimento	0024	0057207-2
José Melquiades da Rocha	0035	0059676-5
José Melquiades da Rocha Junior	0035	0059676-5
José Roberto dos Santos	0042	0048953-0
José Walter de Sousa Filho	0032	0059063-8
João Antonio Vieira Filho	0032	0059063-8
	0039	0060100-3
João Casillo	0024	0057207-2
João Pereira	0014	0054210-7
Juarez da Costa Cesar	0035	0059676-5
Karem Oliveira	0016	0055501-7
Kleber Antonio Toffalini Ferreira	0014	0054210-7
Leila Corina Vicentin Fanhani Silveira	0036	0059771-5
Leysa da Silveira Paula Soares	0012	0051342-2
Lucia Trindade	0017	0055612-5
Luciani Regina Martins de Paula	0016	0055501-7
Luiz Adão de Carli	0011	0059039-2
Luiz Alceu Gomes Bettenga	0034	0059313-3
Luiz Carlos Caldas	0009	0058947-5
	0013	0053313-9
	0040	0056654-7
Luiz Carlos Javoschy	0019	0056187-1
Luiz Osório Cardoso Martins	0018	0055947-3
Luiz Sergio Gubert	0011	0059039-2
Majeda Denize Mohd Popp	0022	0056653-0
Manoel Alexandre Schermoski Ribas	0034	0059313-3

: Luiz Inocencio de Carvalho
 : Mauricio de Oliveira
 : Jose Ricardo Fiedler
 : Luzimar Oro
 : Marcos Lustoza Santos
 : Gilson Lotario Zahdi
 : Hamilton Jorge Rosa
 : Carlos Arthur Xavier Bettes
 : Luis Fernando Vianna Artigas
 : Amazon Prestes
 : Tereza Ermelino dos Santos
 : Alex Olguerd Danielewicz
 : Estevam Artur Ribeiro Margutti
 : Darcí Pacheco
 : Piermanirini Justus
 : Dimas Ramos Castilho
 : Alvaro Luiz Rodrigues Heidemann
 : Leonardo Frederico Rodrigues Heidemann
 : Osmar dos Santos Tavares
 : Edson Scheer
 : Tomaz Joaquim Basso
 : Veneranda Ermelino dos Santos
 : Orlando Camparim Kister
 : Carmen Canestrado Andersen
 : Nilma Felix de Souza
 : Eloi Cooper
 : Judith Grus
 : Maria Orieta Paduano Turco
 : Ignez Irene Kravetz

Agravante

: Maria Lisete Zanlorenzi
 : Maria Margareth Faiz Saquisaka
 : Mariza Huszcz
 : Marli Terezinha Perkowski Carvalho
 : Jussara Guimaraes Bastos
 : Jose Francisco Beltzak Neto
 : Napoleao Moreira da Silva
 : Waldemiro Tolotti
 : Veronica Pianoski Bandeira
 : Roberval Coutinho
 : Elias Celso Lisboa de Miranda Filh.
 : Ivone do Rocio Brustolin
 : Silmara de Vasconcelos Moraes
 : Adele dos Santos de Oliveira Rocha
 : Diva Eugenia de Lima Passos
 : Elfride Martha Knevels
 : Terezinha de Jesus Moriggi
 : Meire Lucia Lopes de Paula Ribeiro
 : Sandra Regina Apolonio
 : Aluizio Santos Sampaio
 : Alfredo Antonio Muller Neto
 : Gustavo Waldri Hartmann
 : Marcia Regina Ortolani
 : Kiyossi Kanayama
 : Renato Alberto Nielsen Kanayama
 : Estado do Paraná
 : Ubirajara Ayres Gasparin
 : Ana Claudia Bento Graf
 : Debora Franco de Godoy
 : Joe Tennyson Velo
 : Luiz Carlos Caldas

Advogado

Agravado

Advogado

016. 0042062-0/03 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.f.**
 Protocolo : 1997/53765
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 42062002 Recurso Extraordinário Cível
 Agravante : Banco de Crédito Nacional S.A.
 : Banco de Investimentos BCN SA
 Advogado : Paulo Macarini
 : Rui Geraldo Camargo Viana
 : Pedro Girolamo Macarini
 : Ana Eliete Becker Macarini
 : Amory Ribeiro Pires
 Agravado : Estado do Paraná
 Advogado : Rogerio Distefano
 : Ana Claudia Bento Graf
 : Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 Advogado : Joe Tennyson Velo
 : Luiz Carlos Caldas

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME



Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001

Emitido em 29-08-1997

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Relação No. 1997.03175 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
 Victor Geraldo Jorge

Ordem Processo
 001 0060806-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0060806-0 **Habeas Corpus Crime**
 Protocolo : 1997/67426

Comarca : Morretes
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 9700000013 Pedido de Prisão Temporária
 Impetrante : Victor Geraldo Jorge (advogado)
 Paciente : Ilton Antunes dos Santos (Réu Preso)
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Trotta Telles

1. Os depoimentos de Jesse Retka, Hugo Rodrigues Siqueira, e Ana Maria Iarek (fls.14/18) fornecem indícios suficientes da concorrência de Ilton Antunes dos Santos no homicídio de Aarão Rodrigues da Siqueira, de sorte que a prisão temporária, (cujo prazo, em se tratando de crime hediondo, c.art.2º, § 3º, da Lei nº 8.072/90, poderá ser de até trinta dias) aparentemente encontra amparo no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 7.960, de 21-12-89.

Do parecer da Promotoria, pelo indeferimento do pedido de relaxamento da prisão temporária, salienta-se o seguinte trecho:

"Como bem frisa DAMÁSIO DE JESUS, é imprescindível que se trate de um dos crimes referidos no inc. III. O rol é taxativo e não pode ser ampliado. Não é necessário, entretanto, que as condições dos três incisos coexistam. Assim, sendo a medida imprescindível para a investigação do crime (inc.I) e havendo fundadas razões concretas da prática de um dos delitos mencionados (inc.III), não é preciso que o autor não tenha residência fixa, ou que não forneça elementos de identificação pessoal (inc.II). Nesse sentido: Ada Pellegrini Grinover, Constitucionalidade da prisão temporária, Cadernos de Doutrina e Jurisprudência da Associação Paulista do MP, São Paulo 1993, 27/49; Patrícia dos Santos André, Prisão temporária: medida cautelar para crimes leves, Cadernos de Doutrina e Jurisprudência da Associação Paulista do MP, São Paulo, 1993, 27/54."

Quanto ao pedido de prisão domiciliar, opino também pelo indeferimento, eis que iria desnaturar a medida, frustrando os objetivos por elas perseguidos" (fl.48-TJ).

Destarte, indefiro a liminar.

2. Solicitem-se informações urgentes à Autoridade Judiciária indicada como coatora.

3. Oportunamente, vista ao Ministério Público.

Int.

Curitiba, 27 de agosto de 1997.

GIL TROTTA TELLES

RELATOR

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RELAÇÃO N.º

21/97

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.383-3.

PROCESSADOR: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

ACUSADO: J. J. C. P.

ADVOGADO: JOSÉ DE CASTRO ALVES FERREIRA.

DESPACHO: "I. Com fundamento no preceituado no § 2º, art. 19 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, delego poderes ao Dr. Sigurd Roberto Bengtsson, juiz auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça, para a realização dos atos instrutórios a seguir discriminados. II. Expeça-se carta de ordem ao MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá para intimar o acusado para ser interrogado, no dia 26.09.97, às 13:30 horas, na sala de audiências da Vara de Família, Infância e Juventude e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá, sobre os fatos que lhe foram imputados, na forma prevista no § 1º, art. 22, do citado diploma disciplinar. III. Expeça-se carta de ordem, na mesma forma descrita no item anterior, para intimação das testemunhas arroladas na Portaria nº 91/97 - residentes na Comarca de Paranaguá - a fim de serem inquiridas no dia 26.09.97, às 14:00 horas, na sala de audiências da Vara de Família, Infância e Juventude e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá. IV. Intime-se a douda defesa. Curitiba, 25 de agosto de 1997. ass. Des. Oto Luiz Sponholz, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 1º de setembro de 1997.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RELAÇÃO N.º

40/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.140-7.

INDICIADO: L. H. S. S.

ADVOGADOS: DR. RICHARDSON CARVALHO, RUBENS ROSSINI FILHO E JOSÉ DORIVAL PEREZ.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 7726.

LIVRO: CM - 47.

FLS: 230/244.

DATA DO JULGAMENTO: 18/08/97.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RETENÇÃO SEM JUSTO MOTIVO DE VALORES RECEBIDOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO - CONDUTA GRAVE - PENA DE PERDA DE DELEGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, APLICOU A PENA DE PERDA DE DELEGAÇÃO AO ACUSADO, COM FULCRO NA ALÍNEA "C", INCISO IV, DO ART. 40 DO REGULAMENTO DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS AUXILIARES DA JUSTIÇA.

Curitiba, 1º de setembro de 1997.

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

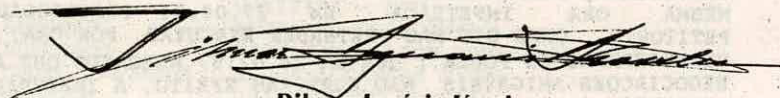
PORTARIA N. 265/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 69224/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do próximo dia 1º, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Airvaldo Natal Stela Alves**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 211/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os 59 (cinquenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.



Dilmir Ignácio Kessler
Presidente em exercício

PORTARIA N. 267/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no artigo 34, de seu Regimento Interno e o protocolado sob n. 68994/97, resolve:

CONCEDER OPÇÃO

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Rogério Coelho**, Juiz deste Tribunal, pela Terceira Câmara Cível, na vaga resultante da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Fernando Roedel Ferreira.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

Dilmir Ignácio Kessler
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 402/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Neidi Munhoz Gleich, matrícula n. 5627, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Centro de Documentação.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.



Roberto Portugal
Secretário
ORDEM DE SERVIÇO N. 404/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Silvia Ferreira do Amaral, matrícula n. 5628, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete dos Juizes Substitutos.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE ALÇADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 1260

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEIÇÃO DE DOIS CONSELHEIROS

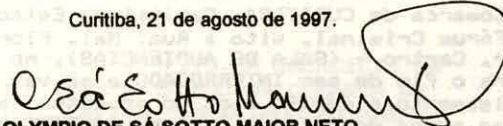
EDITAL Nº 058/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições como Presidente do eg. Conselho Superior do Ministério Público, com fundamento no art. 10, inciso II, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993,

TORNA PÚBLICO

que foram eleitos pelo eg. Colégio de Procuradores de Justiça, no dia 15 de agosto no ano em curso, para as funções de Conselheiro, com mandato a iniciar-se no próximo dia 11 do mês de setembro, os Senhores Procuradores de Justiça MILTON JOSÉ FURTADO e JOSÉ CLETO NETO, e, como Suplente, o Senhor Procurador de Justiça PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO.

Curitiba, 21 de agosto de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador de Justiça
Presidente

3181

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

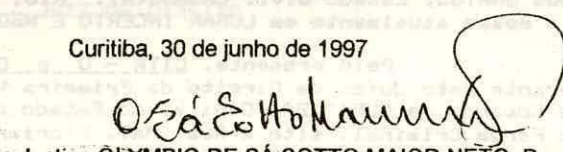
Protocolo nº 270/97, CGMP.

Interessada : Corregedoria Geral do Ministério Público.
Objeto : Efetivação de Membros na Carreira do Ministério Público.
Relator : Conselheiro AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA.

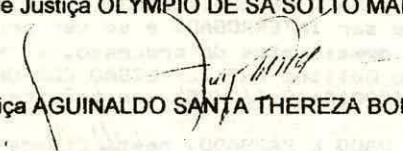
RESOLUÇÃO Nº 289

Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 15, inciso VII, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, acolheu proposta de efetivação na Carreira do Ministério Público, relativa aos Doutores LUCÍLIO DE HELD JÚNIOR, JORGE CÉSAR DE ASSIS, LUIZ MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA e JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO, a partir de 1º.09.97, 20.08.97, 02.09.97 e 29.08.97, respectivamente, em face do cumprimento de estágio probatório até a presente data, com aproveitamento, nos termos do inciso I, primeira parte, do art. 38, da citada lei.

Curitiba, 30 de junho de 1997


Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Presidente

3184


Procurador de Justiça AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA, Relator

EDITAIS JUDICIAIS

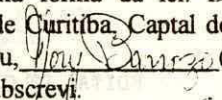
COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO de ALDAIR MESSIAS DE PAULA, com prazo de 30(trinta) dias.

O Doutor Mario Helton Jorge, MM. Juiz de Direito Substituto da Segunda Vara Cível, da

Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele

conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da segunda Vara cível, situado na Av. Cândido de Abreu, 535, 4º andar, tramita os autos de INTERDIÇÃO sob nº 308/95 onde TEREZINO MESSIAS DE PAULA- Requerente e ALDAIR MESSIAS DE PAULA-Requerida, nos quais foi proferido sentença em 26 de maio de 1997, declarando a INTERDIÇÃO de Aldair Messias de Paula, e nomeando-lhe curador o Sr. Aldair Messias de Paula. A causa da interdição é pelo fato da interditanda ser incapaz para todos os atos da vida civil. E para conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente edital que será afixado no Fórum e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO em Cartório nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 1997. Eu,  (Nory L. Régner Barrozo) Escrivã Designada, qua digitei e subscrevi.

30. 25, 04, 15


Mário Helton Jorge 1748
Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, com o prazo de 30 dias, que não tendo sido possível, citar pessoalmente o réu abaixo qualificado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia e hora designados, a fim de ser interrogado, se ver processar e acompanhar a todos os demais termos dos autos a que respondem.

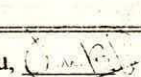
AUTOS Nº: 92.0540-3 ARTIGO: 180, caput, CP

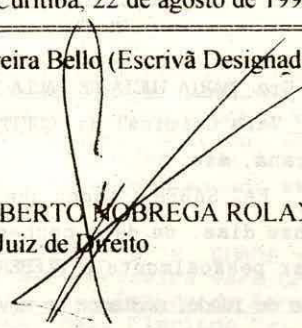
AUDIÊNCIA DIA: 16.11.97 HORA.....: 16h

RÉU(S):

WILSON SHIGUETOSHI NAKANISHI- filho de Toshihico Nakanishi e Mitiko Nishiyama Nakanishi;
DOMINGOS SAVIO GONÇALVES- filho de Maria de Lourdes Gonçalves

Dado e passado nesta cidade e comarca.
Curitiba, 22 de agosto de 1997

Eu,  Leila Maria Ferreira Bello (Escrivã Designada).


SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JACIR ROGÉRIO SEPANHAKI
PRAZO - 15 DIAS

O Dra. MARIA LUCIA DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de CURITIBA/PR, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JACIR ROGÉRIO SEPANHAKI, brasileiro, casado, com 18 anos de idade, naturalidade ignorada, filho de Mário Sepanhaki e Maria Rodrigues Sepanhaki, atualmente em local ignorado.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo.